



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO
3 DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE. No sexto dia do mês de agosto do ano
4 de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na Cidade de Belém, capital do Estado do
7 Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Carlos Edílson de Almeida Maneschy,
8 o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Horácio Schneider, Vice-
9 Reitor; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
10 Institucional; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Edilziete
11 Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Maria
12 Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Luciano Nicolau da Costa, representando
13 a Pró-Reitoria de Administração; Mauro José Guerreiro Veloso, representando a Pró-Reitoria
14 de Extensão; Agostinho Queiroz Soares, representando a Pró-Reitoria de Relações
15 Internacionais; Nelson Souza Junior, Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
16 Alcebiades Negrão Macedo, Diretor do Instituto de Tecnologia; Otacílio Amaral Filho,
17 Diretor do Instituto de Letras e Comunicação; Antônio José de Mattos Neto, Diretor do
18 Instituto de Ciências Jurídicas; Mauro de Amorim Acatauassú Nunes, Diretor do Instituto de
19 Ciências da Saúde; Adriana Valente Azulay, Diretora do Instituto de Ciências da Arte; João
20 Batista Miranda Ribeiro, Diretor do Instituto de Geociências; Adilson Oliveira do Espírito
21 Santo, Diretor do Instituto de Educação Matemática e Científica; Manoel Raimundo Santana
22 Farias, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Romariz da Silva Barros,
23 Diretor do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Sérgio Cardoso de Moraes,
24 Diretor do Núcleo de Meio Ambiente; Durbens Martins Nascimento, Diretor do Núcleo de
25 Altos Estudos Amazônicos; Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de
26 Tecnologia; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação
27 Matemática e Científica; Marília de Nazaré de Oliveira, representante docente do Instituto de
28 Letras e Comunicação; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de
29 Geociências; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, representante docente do Instituto de
30 Ciências da Arte; Laura Angélica Ferreira Darnet, representante docente do Núcleo de
31 Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Rosana Quaresma Maneschy, representante
32 docente do Núcleo de Meio Ambiente; Sebastião Martins Cordeiro, Vice-Coordenador do
33 *Campus* Universitário de Abaetetuba; Hércio da Silva Ferreira, Coordenador do *Campus*
34 Universitário de Breves; Luiz Marcelo Pinheiro, representante docente do *Campus*
35 Universitário de Breves; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador do *Campus*
36 Universitário de Cametá; Milton Begeres de Almeida, Vice-Coordenador do *Campus*
37 Universitário de Castanhal; Marcelino Silva da Silva, representante docente do *Campus*
38 Universitário de Castanhal; José Geraldo das Virgens Alves, Coordenador do *Campus*
39 Universitário de Salinópolis; Fernanda Correa Simas Biancalana, representante docente do
40 *Campus* Universitário de Soure; Marcelo Rassy Teixeira, Coordenador do *Campus*
41 Universitário de Tucuruí; Maria de Fátima Rebelo Pinheiro, Diretora-Adjunta do Hospital
42 Universitário João de Barros Barreto; Ana Clotildes Colares Gomes, Apolinário Alves Filho,

D

q

A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

43 José Guilherme Barbosa Dergan, Lucas Ayres Cardoso, Maria Leonel de Souza, Silvio José
44 Ferreira Vasconcelos e Roberta Helena Moraes Tillmann, representantes dos Servidores
45 Técnico-Administrativos; Adriano Mendes de Souza, Carlos Augusto Coelho de Oliveira,
46 Caroline Coelho Santos, Donavan de Souza Queiroz, Igor Luís de Vasconcelos Baia, Ingrid
47 Silva dos Santos, José Leonardo dos Santos Reis, José Souza de Oliveira Junior, Paulo
48 Damasceno Neto, Mateus Nascimento e Silvia Gisele de Melo, representantes dos Discentes;
49 Suelene Leite Pavão, representante da Associação de Docentes da Universidade Federal do
50 Pará (ADUFPA); Ângela Soares de Azevedo, representante do Sindicato dos Trabalhadores
51 das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES). Como
52 convidados, participaram: Sinfrônio Brito Moraes, Diretor da Fundação de Amparo e
53 Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP); Marina Matta, Coordenadora do Setor Jurídico da
54 FADESP e Eliana Fernandes Levy, Gerente Administrativa da FADESP; Rosiris Lopes
55 Rodrigues Mendes, da Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador (CSST) da
56 PROGEP; Prof. André Gaby, da Escola de Música da UFPA (EMUFPA); Marcelo Lopes
57 Viana, interessado dos Processos n. 026651/2014 e n. 018971/2014. **ABERTURA.** Com a
58 palavra, o Sr. Presidente saudou aos membros e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E**
59 **APROVAÇÃO DAS ATAS: 2ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 10.12.2014,**
60 **continuação da 2ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 17.12.2014 e 1ª Reunião**
61 **Ordinária de 2015, realizada em 21.01.2015.** Dispostas em discussão, as Atas não
62 sofreram destaques, sendo aprovadas por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Processos**
63 **em Fase de Apresentação. 3.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n.**
64 **019870/2015. Assunto: Recredenciamento da FADESP junto ao MEC/MCT e Aprovação**
65 **do Relatório de Gestão – 2014. Interessada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da**
66 **Pesquisa (FADESP). Relator: Antônio José de Mattos Neto. 2) Processo n. 039705/2014.**
67 **Assunto: Alteração da Resolução n. 700/2011 – CONSUN, que dispõe sobre a Relação**
68 **entre a UFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e**
69 **Desenvolvimento Institucional. Interessada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da**
70 **Pesquisa (FADESP). Relator: Antônio José de Mattos Neto. 3) Processo n. 006672/2015.**
71 **Assunto: Proposta de Alteração do Regimento Interno da Comissão Própria de**
72 **Avaliação da UFPA. Interessada: Comissão Própria de Avaliação (CPA). Relator: José**
73 **Guilherme Barbosa Dergan. 3.2. Processo em Fase de Julgamento. 3.2.1. Câmara de**
74 **Legislação e Normas (CLN). 1) Processos n. 026651/2014 e Anexo n. 018971/2014.**
75 **Assunto: Recurso contra decisão do CONSEPE, referente ao Concurso Público para**
76 **Docente – Tema: Guitarra Elétrica. Interessado: Marcelo Lopes Viana.**
77 **Relator: Antonio José de Mattos Neto. 4. Recomposição de membros das Câmaras do**
78 **CONSUN: Câmara de Legislação e Normas (CONSUN): composta por 08 membros e**
79 **mandato de 01 ano. Composição atual: Antônio José de Mattos Neto/Presidente (ICJ);**
80 **Aluísio Fernandes da Silva Junior (Campus Universitário de Ananindeua); Nelson José**
81 **de Souza Junior (IFCH); Pedro Andrés Chira Oliva (IECOS); Sergio Cardoso de**
82 **Moraes (NUMA); Téc. Adm. Apolinário Alves Filho (PROAD). Suplente: Téc. Adm.**
83 **José Guilherme Barbosa Dergan (CPPAD). Vagas a serem preenchidas: Representante**
84 **da categoria dos Docentes ou Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos**
85 **Discentes. Câmara de Assuntos Estudantis (CAES): composta por 06 membros.**
86 **Composição atual: Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves/Presidente (PROEX). Prof.**
87 **Edmar Tavares da Costa (ICB); Prof. Carlos Alberto Barbosa Maciel (ICSA); Téc.**
88 **Adm. Ana Clotildes Colares (PROEX); Téc. Adm. Roberta Tillmann (ICEN). Vaga a ser**
89 **preenchida: Representante da categoria dos Discentes.** Com a palavra, o Sr. Presidente,
90 acatando o encaminhamento de uma solicitação da ADUFPA à Reitoria, a fim de que
91 concedesse espaço no presente CONSUN para manifestação relativa às demandas do
92 movimento grevista da UFPA, e tendo em vista que a Conselheira Ângela Soares de Azevedo,
93 representando o SINDTIFES, também solicitava a palavra para tratar de assunto da mesma
94 natureza, concedeu a palavra às representações das duas categorias. Assim sendo, a

95 Conselheira Ângela Soares iniciou o seu relato dizendo que a greve dos servidores ultrapassou
96 os sessenta dias, e que existe uma pauta de reivindicações sendo negociada junto ao Governo
97 Federal. Segundo a Conselheira, um dos principais itens dessa pauta trata da redução da
98 jornada de trabalho dos técnico-administrativos para trinta horas semanais, sem que haja
99 redução salarial, a fim de que seja implementado um turno de trabalho de doze horas diárias
100 ininterruptas, divididas em dois turnos de seis horas. Continuando, disse que as últimas
101 negociações entre a categoria e o Governo Federal resultaram na apresentação de um bloco de
102 propostas, as quais, todavia, não contemplam as necessidades e demandas dos servidores
103 técnico-administrativos. Em seguida, disse que a urgente necessidade de atendimento dessas
104 exigências culminou com o fechamento dos portões da Universidade, o que infelizmente foi
105 mal compreendido pela Administração Superior, a qual intercedeu junto à Justiça, com a
106 emissão de um documento proibitório, cujo descumprimento resultaria em multa diária, ao
107 SINDTIFES, no valor de cinco mil reais. Desse modo, finalizando a sua fala, fez um apelo
108 para que os membros do CONSUN apoiem a greve, a fim de defender os interesses
109 institucionais. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a fala à Conselheira Suelene Pavão, a
110 qual iniciou dizendo que, nesses mais de dois meses de greve, a Educação Federal conta com
111 quarenta e quatro instituições paralisadas, e que o país está vivendo um momento conturbado,
112 não só do ponto de vista político e econômico, mas de um aprofundamento da precarização da
113 educação pública gratuita, com cortes na monta de mais de nove bilhões de reais. Nesse
114 sentido, disse que a pauta de exigências da ADUFPA reivindica a conversão dos cortes de
115 repasses à Universidade Pública, e que as categorias devem ter acesso às informações
116 detalhadas sobre quais as prioridades orçamentárias da UFPA, e como a mesma está
117 conseguindo gerenciar o seu capital em face dessa crise. Com a palavra, o Sr. Presidente,
118 reportando-se à demanda dos servidores técnico-administrativos sobre a redução da jornada
119 de trabalho dos técnico-administrativos para trinta horas semanais, esclareceu que, a partir das
120 conversas que teve sobre o tema, em dois momentos, com um grupo de servidores técnico-
121 administrativos e com representantes do SINDTIFES, comprometeu-se em pautar a matéria
122 no CONSUN, o que então estava fazendo. Ademais, disse que propôs, na ocasião, a formação
123 de uma Comissão que viesse a analisar a referida demanda e, posteriormente, apresentar uma
124 proposta que obedeça ao que dispõem as normas vigentes. Sobre esse aspecto da redução da
125 jornada de trabalho, disse que o posicionamento da Administração Superior, por meio de
126 notas e ofícios enviados às Universidades Federais, é que seja adotado e disposto no Decreto
127 n. 1.590/1995, alterado pelo Decreto n. 4836/2003, facultando ao dirigente do órgão autorizar
128 o cumprimento de jornada de seis horas diárias nas condições de situações estabelecidas no
129 supracitado Decreto, quando os serviços atingirem atividades contínuas de regime de turnos
130 ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento
131 ao público ou trabalho no período noturno. Continuando, o Sr. Presidente ressaltou que a
132 Comissão a ser composta para esse fim deve observar o que está à luz da experiência de
133 outras Universidades Federais, a fim de tomar como referência um padrão a ser seguido. Em
134 seguida, propôs que a Reitoria indique nome de um representante para compor a Comissão
135 supracitada, sem direito a voto, ao que os membros foram de acordo. Após o trâmite de
136 indicações, a referida Comissão foi composta pelos seguintes membros, ficando o DCE
137 comprometido em encaminhar os dois nomes de seus representantes até o dia 11 de agosto de
138 2015 (terça-feira): João Cauby de Almeida Júnior (Reitoria), Eliana da Silva Felipe (ICED),
139 Suelene Leite Pavão (ADUFPA), Ângela Soares de Azevedo (SINDTIFES), Lucas Ayres
140 Cardoso (IFCH) e Maria Leonel de Souza (ICEN). Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente
141 se reportou ao Processo n. 019870/2015, sobre o Recredenciamento da FADESP junto ao
142 MEC/MCT e Aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2014. Solicitado, o relator,
143 Conselheiro Antônio José de Mattos Neto efetuou a leitura do parecer, o qual, dentre outros
144 esclarecimentos, apresentou, resumidamente, as alterações inseridas no documento, conforme
145 a legislação vigente. Desse modo, o parecer opinou pelo seguinte voto: “Diante do exposto e
146 de tudo o que se apresenta nos autos, à luz da legislação de regência, opinamos pela



147 aprovação integral do Relatório Anual de Gestão da FADESP, de 2014, aprovação prévia do
148 Recredenciamento desta junto ao MEC e ao MCT, como Instituição de apoio à Universidade
149 Federal do Pará, e aprovação da disponibilidade, em internet, das informações administrativa,
150 contábil e financeira da FADESP”. Após a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da
151 matéria, que foi acatada. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Solicitando a
152 palavra, a Conselheira Suelene Pavão questionou sobre quais os critérios elencados pelo MEC
153 para o processo de recredenciamento da FADESP, e o porquê da devolução de recursos
154 financeiros por projetos não realizados. Em seguida, a palavra foi concedida a Sinfrônio Brito
155 Moraes, Diretor da FADESP, para esclarecimentos e comentários a respeito do Relatório de
156 Gestão apresentado. Manifestando-se, o mesmo informou que o Relatório Anual de Gestão –
157 2014 encontra-se disponível para consulta no *site* da Fundação. Continuando, disse ser
158 membro do Conselho Nacional das Fundações de Apoio, como representante da Região
159 Norte, e que há um pleito, junto ao MEC, solicitando a extensão do prazo de
160 recredenciamento para o período de cinco anos, tendo em vista que o prazo atual, que é de
161 dois anos, acaba se tornando deveras exíguo em virtude de o MEC exigir que o Relatório
162 Anual de Gestão seja apresentado àquele Ministério com cento e vinte dias de antecedência.
163 Disse, ainda, que ultimamente os órgãos de fomento só estão repassando recursos às
164 Fundações que sejam devidamente credenciadas junto ao MEC ou ao Ministério da Ciência,
165 Tecnologia e Inovação (MCT), sendo um dos requisitos fundamentais para isso a constância
166 de todos os dados financeiros das Fundações no Portal da Transparência. Em seguida, o Sr.
167 Presidente concedeu a palavra à Gerente Administrativa da FADESP, Eliana Fernandes Levy,
168 para mais informes e esclarecimentos a respeito do tema em discussão. Manifestando-se, a
169 mesma disse que os critérios detalhados para o credenciamento e recredenciamento das
170 Fundações de Apoio estão dispostos no Decreto n. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que
171 regulamenta a Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as
172 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e de pesquisa científica e tecnológica e as
173 Fundações de Apoio, e revoga o Decreto n. 5.205, de 14 de setembro de 2004. Prosseguindo,
174 disse que esse Decreto normatiza todos os pontos a serem observados pelas Instituições
175 Federais de Ensino Superior para o credenciamento e/ou recredenciamento de suas respectivas
176 Fundações de Apoio. Continuando, esclareceu que quanto à devolução de recursos financeiros
177 não utilizados em projetos é uma deliberação da UFPA e não da FADESP, pois esta viabiliza
178 ao pesquisador toda a logística necessária para a execução do objeto contratado pela
179 instituição financiadora. Ressaltou, ainda, que uma das competências da FADESP é garantir o
180 acesso aos equipamentos e estrutura necessários à viabilização do projeto. Disse, ainda, que as
181 devoluções, acima mencionadas, ocorrem por diversos motivos, como a inviabilidade de
182 despesas previstas na elaboração do projeto ou mesmo a economicidade conseguida através
183 de compras executadas pela Fundação, ou ainda por alterações nos rumos da pesquisa
184 realizada. Finalizadas as manifestações, o Sr. Presidente dispôs o parecer em votação, ao que
185 foram aprovados, por unanimidade, o recredenciamento da FADESP e o seu Relatório Anual
186 de Gestão – 2014. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n.
187 039705/2014, referente à alteração da Resolução n. 700/2011 – CONSUN, que dispõe sobre a
188 Relação entre a UFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e
189 Desenvolvimento Institucional. Solicitado, o relator, Conselheiro Antônio José de Mattos
190 Neto procedeu à leitura do parecer, o qual, em sua análise, dispôs o seguinte: “A lei que trata
191 a relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as Fundações de Apoio é a de n.
192 8.958, de 20.12.1994, alterada pela Lei n. 12.863/2013, sendo regulada pelo Decreto
193 n.7.423/2010, modificado, por sua vez, pelos Decretos n. 8.240/2014 e n. 8.241/2014. As
194 alterações introduzidas na Lei e Decretos modificadores vêm refletir na Resolução n.
195 700/2011 – CONSUN desta IFES, necessitando sua adequação às novas determinações legais.
196 Nesse sentido, as Minutas de Resolução e de modelo para a Anuência Expressa da UFPA,
197 ambas as propostas pela Reitoria, já passaram pelo crivo jurídico da Procuradoria-Geral e
198 estão, logicamente, obedientes à novel legislação. São muitos os artigos da Resolução a serem



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right that appears to read 'Roberto Lobo'.

199 alterados. São regras novas, ou acrescidas, ou diminuídas, ou divididas, ou suprimidas, ou
200 refundidas da Resolução n. 700/2011 – CONSUN na nova versão de Resolução proposta. A
201 modificação é ampla porque resulta da experiência vivenciada no dia a dia da FADESP.
202 Quanto ao modelo de Anuência Expressa da UFPA, agora exigida para que a Fundação
203 apoiadora possa captar e receber diretamente recursos financeiros em benefício da UFPA, sem
204 passar pela Conta Única do Tesouro Nacional (art. 3º, parágrafo 1º da Lei modificada n.
205 8.958/94), aprovamos igualmente sua Minuta, que passa a fazer parte integrante da presente
206 opinião jurídica”. Desse modo, o parecer opinou pela aprovação dos termos da Minuta de
207 Resolução, bem como da Minuta de Anuência Expressa da UFPA. Após a leitura, a matéria
208 foi dada como apresentada. O Processo n. 006672/2015, que trata da proposta de alteração do
209 Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPA foi retirado de pauta, a
210 fim de retornar, em Fase de Julgamento, na próxima Sessão do CONSUN. Passou-se, assim,
211 ao item em Fase de Julgamento, ou seja, os Processos n. 026651/2014 e Anexo n.
212 018971/2014, sobre o recurso contra decisão do CONSEPE, referente ao Concurso Público
213 para Docente – Tema: Guitarra Elétrica, cujo interessado é Marcelo Lopes Viana e com
214 relatoria pelo Conselheiro Antônio José de Mattos Neto. A matéria foi apresentada na 2ª
215 Sessão Ordinária do CONSUN, realizada em 10 de dezembro de 2014, cujo parecer dispôs o
216 seguinte: “O ponto nevrálgico reside em deliberar se anula todo o concurso público ou se
217 anula apenas a Prova Escrita, dando-se continuidade do certame a partir desta fase. O ICA
218 criou duas comissões para analisar, estudar e deliberar sobre o recurso do candidato Marcelo
219 Viana: uma Comissão Especial de Estudos para Concurso Público e uma Comissão Interna da
220 Congregação. Diante desta realidade, há de se verificar se os marcos regulatórios da UFPA
221 vigentes à época permitiam a criação de Comissão para recursos da forma como foi feita pelo
222 ICA. Sobre a regulação de Concurso Público de Provas e Títulos para Docente da UFPA,
223 disciplinava àquela altura a Resolução n.4.402, de 23/05/2013. Embora esta Resolução não
224 mais esteja em vigor, sendo atualmente a Resolução n.4.459/2014, mas era a que vigorava ao
225 tempo do recurso e a ela devemos obediência. Assim, a Resolução 4.402/2013, em seu art. 16,
226 §§1º e 2º, preceituava: ‘Art. 16. Caberá recurso, devidamente fundamentado:
227 I – da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos a partir da
228 data de sua publicação; II - do resultado da Prova Objetiva, quando houver, no prazo de 2
229 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação; III - do resultado da avaliação da primeira
230 Etapa, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado; IV - do
231 resultado final do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da sua
232 divulgação. § 1º Os recursos deverão ser protocolados na Unidade interessada, conforme
233 estabelecido no respectivo Edital. § 2º Os recursos interpostos serão encaminhados, em
234 primeira instância, ao Órgão Colegiado da Unidade interessada, ouvida a Comissão
235 Examinadora e, em segunda instância, ao CONSEPE, no prazo de 2 (dois) dias úteis
236 consecutivos entre cada instância recorrida’. Ora, é clarividente que a deliberação em primeira
237 instância é da Congregação da Unidade Acadêmica, no caso, a Congregação do ICA, de
238 acordo com a dicção do § 1º acima transcrito. A Congregação decidiu soberanamente por seus
239 membros, conforme consta em ata de 11 de junho de 2014, a saber: anulação do concurso,
240 constante às fls. 46, Vol. I dos autos. A Congregação se valeu de parecer de Comissão Interna
241 daquele órgão colegiado, cujos três membros são Conselheiros daquela Congregação.
242 Portanto, a Comissão para analisar o caso foi composta por membros da Congregação, cuja
243 Comissão levou seu parecer para a reunião do dia 11 de junho de 2014 e a Assembleia decidiu
244 definitivamente. Nesse sentido, nada há de viciado nesta decisão. A segunda instância
245 recursal, nos termos da Resolução n. 4.402/2013, é o CONSEPE que ratificou a deliberação
246 da Congregação do ICA. Na Câmara de Legislação e Normas, o Conselheiro indicado para
247 relatoria culminou seu voto pela anulação do concurso público, a cuja decisão igualmente me
248 rendo”. Contudo, na ocasião daquela Reunião do CONSUN, a Conselheira Edilza Joana
249 Fontes pediu vistas ao processo, o que foi acatado. Assim sendo, nesta Reunião é apresentado
250 o Parecer “Voto-Vista” elaborado pela referida Conselheira. Devido à ausência da

251 Conselheira Edilza Joana Fontes na Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Antônio
252 José de Mattos a gentileza para que este efetuasse a leitura do parecer sobre o Pedido de
253 Vistas, o qual, após análise detalhada da matéria, e entendendo que “prejuízo maior, portanto,
254 será realizar novamente todo o Concurso Público, em afronta aos princípios da eficiência e da
255 economicidade que devem nortear a Administração Pública, além de novos dispêndios com
256 sua realização, necessidade de mobilização de pessoas e unidades” opinou “que seja anulada
257 somente a Prova Prática do Concurso em tela, programando-se nova data para a sua
258 realização, dando-se, por conseguinte, seguimento ao Concurso Público para o tema Guitarra
259 Elétrica do Instituto de Ciências da Arte”. Terminada a leitura, o Conselheiro Antônio José
260 disse concordar plenamente com o disposto no Parecer “Voto-Vista”, recomendando em
261 seguida que o parecer válido para consideração pelos Senhores Conselheiros seja, então, o do
262 Pedido de Vistas acima referido, em substituição ao emitido pela Câmara de Legislação e
263 Normas. Os membros acataram a recomendação elencada. Em seguida, a matéria foi disposta
264 em discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Ângela Soares de Azevedo disse ter notado
265 que nem o parecer do Pedido de Vistas nem o parecer da CLN fazem referência a um
266 documento encaminhado pelo Ministério Público à UFPA, solicitando a anulação total do
267 certame. Em seguida, indagou se esse fato está sendo considerado na apreciação da matéria.
268 Em resposta, o Conselheiro Antônio José esclareceu que esse documento se trata apenas de
269 uma recomendação de encaminhamento feita pelo Ministério Público, ao qual cabe à
270 Universidade analisar, e não obrigatoriamente cumprir. Solicitando a palavra, o Prof. André
271 Gaby disse que se fazia presente na Sessão na condição de Presidente da Comissão que
272 organizou o Concurso Público para Docente – Tema: Guitarra Elétrica e, ainda, como um dos
273 autores da denúncia impetrada junto ao Ministério Público. Nesse sentido, informou que o
274 Procurador Federal da UFPA, Sandro Alex de Souza Simões entrou em contato com o
275 Ministério Público, no sentido de atender à recomendação de anulação do certame.
276 Continuando, disse acreditar que não caberia recurso ao CONSUN, tendo em vista toda a
277 discussão judicial haver sido exaurida no âmbito do CONSEPE, o qual deliberou no sentido
278 de atender à recomendação do referido órgão. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que a
279 matéria encontra-se disposta no CONSUN por entendimento mútuo quanto à sua
280 admissibilidade. Em seguida, a palavra foi concedida ao interessado, Marcelo Lopes Viana, o
281 qual relatou que sua dedicação relativa à participação no referido Concurso Público ocasionou
282 a perda de algumas oportunidades profissionais, e que estava confiante quanto a uma decisão
283 favorável por parte do CONSEPE, o que não ocorreu. Em seguida, ressaltou que, na
284 recomendação elencada pelo Ministério Público, há a disposição de que a UFPA possui plena
285 autonomia para anular, ou não, o certame. Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou
286 aos Senhores Conselheiros que no parecer exarado pela Procuradoria Federal da UFPA,
287 anterior ao encaminhamento da matéria ao CONSEPE, há apenas a menção à manifestação do
288 Ministério Público, assim disposta: “O Ministério Público expediu, em 10 de julho de 2014, a
289 Recomendação n. 32/14, de fls. 02 e 03, a esta IFES, para que suspenda a nomeação dos
290 eventuais candidatos aprovados no Concurso Público em questão, nos Temas Bateria,
291 Contrabaixo Elétrico, Fagote, Música de Câmara e Canto Popular, até apuração das
292 irregularidades relatadas”. Ressaltou que, portanto, não consta pedido de anulação do certame,
293 mas apenas uma recomendação de suspensão do mesmo. Encerradas as manifestações, o
294 parecer do Pedido de Vistas foi aprovado, com duas abstenções, ou seja, deferiu-se pela
295 anulação somente da Prova Prática do Concurso em tela, programando-se nova data para a sua
296 realização, dando-se, por conseguinte, seguimento ao Concurso Público para o tema Guitarra
297 Elétrica do Instituto de Ciências da Arte. Continuando com a Sessão, o Sr. Presidente
298 comunicou aos membros a respeito de uma nota encaminhada pela ADUFPA, com a seguinte
299 denominação: “Mais do que legítima, a greve é necessária para defender a Educação Pública”.
300 Disse, em seguida, que a ADUFPA solicita que os membros do CONSUN aprove a referida
301 nota. Nesse sentido, segundo o Sr. Presidente, não constituía um procedimento conveniente
302 que o CONSUN assentisse com uma nota de apoio à greve, oriunda de qualquer órgão que



303 seja, mas de outro modo tomar por base o teor de que o documento dispõe e,
304 consequentemente, emitir um posicionamento, como por exemplo uma solicitação, ao
305 Ministério da Educação, que sejam realizadas as efetivas negociações com as entidades
306 representativas das categorias em greve nas Universidades Federais, de modo a possibilitar a
307 rápida normalização das atividades das instituições. Sugeriu, em seguida, que a nota da
308 ADUFPA mencione, de forma bastante clara, que o CONSUN não se manifestará pelo apoio
309 à greve, com a disposição de uma recomendação para que representantes do MEC
310 compareçam à UFPA e discutam soluções, no sentido de dar encerramento à greve, levando
311 em conta a grave situação econômica em que o país se encontra. Com a palavra, a Conselheira
312 Suelene Pavão disse acatar a proposta elencada pelo Sr. Presidente. **5. ENCERRAMENTO:**
313 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores
314 Conselheiros e, às treze horas e trinta minutos, deu por encerrada a Sessão, da qual, para
315 constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim,
316 Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da
317 Administração Superior, e demais presentes.

Roberto Bellini

MB